

IV - A Resolução CIR/III GERES Nº07 de 16 de março de 2021, que aprova a implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo I, no município de Sirinhaém do Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de Sirinhaém do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5466, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III - A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Resolução CIR/III GERES Nº08 de 16 de março de 2021, que aprova a implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo I, no município de Rio Formoso do Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de Rio Formoso do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5467 DE 02 DE JUNHO DE 2021

plantação do Serviço de Atenção Domiciliar (modalidade AD2), no município de São José da Coroa Grande, do arnambuco.

e e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e

no art.3º e 4º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determinam a forma de repasse de recursos aos Estados, Municípios e Distrito Federal e as condições para que os entes recebam os recursos;

A Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art.22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

A Portaria nº825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza equipes habilitadas;

As Portarias de Consolidação GM/MS nº5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que definem a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIR da III - Geres nº 14, de 20 de abril de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (modalidade AD2) no município de São José da Coroa Grande do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5468 DE 03 DE JUNHO DE 2021

Pactua a vigésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/ Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O avanço já alcançado na vacinação dos grupos de maior risco para formas graves da COVID-19 (idosos e pessoas com comorbidades) com a expectativa de finalização da vacinação desses grupos;

V - Que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos priritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19 e as Pactuações em Plenária CIB/PE;

VI - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 28 de 02 de junho de 2021.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactua a vigésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das 244.000 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro.

244.000 DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9	100.930
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (BÁSICA)	100	115.825
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SUPERIOR)	100	27.425
TOTAL*	-	244.180

*SERÃO UTILIZADAS 180 DOSES DO ESTOQUE ESTADUAL

Art. 3º - Das 25.740 doses da Vacina Comirnaty/Pfizer serão distribuídas conforme quadro.

25.740 DOSES RECEBIDAS - VACINAS COMIRNATY/PFIZER		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,5	7.578
GESTANTES E PUÉRPERAS	13,73	18.162
TOTAL	-	25.740

Art.4º- Pernambuco totaliza 4.269.900 doses recebidas para imunização contra a Covid-19. Desse total, 2.169.170 são da Astrazeneca/ Oxford/Fiocruz, 1.959.160 da Coronavac/Butantan e outras 141.570 doses são da Pfizer//BioNTech.. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro anexo.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

20ª DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuidas até 02.06.2021	População Grupos Prioritários	Percentual Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	294095	94%	94% esquema completo
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 69,9% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas – Nota Técnica MS	26107	38%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 20,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 20,4% D2 Astrazeneca
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	62%	Aguardando D2 do fabricante Astrazeneca e fabricante Pfizer
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	78%	78% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores Portuários	4589	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Pessoas em Situação de Rua	2275	-	Próximas etapas
População Privada de Liberdade	32960	-	Próximas etapas
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	12562	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	22912	-	Próximas etapas
Passageiros Urbano e de Longo Curso			
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	1482	-	Próximas etapas
Caminhoneiros	29123	-	Próximas etapas
Trabalhadores Industriais	155340	-	Próximas etapas
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	-	Próximas etapas
Total	3.250.777	-	

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 9% DOSE 1 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES - PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0,5% COMOR BIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	10% DE PERDA	0,5% COMOR BIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	83	8	91	96
I	ARAÇOIABA	2.040	12	1	13	18
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	121	12	134	138
I	CAMARAGIBE	17.329	104	10	114	120
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	7	1	8	12
I	CHÃ GRANDE	2.210	13	1	15	18
I	FERNANDO DE NORONHA	248	1	0	2	6
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	23	2	26	30
I	IGARASSU	12.416	74	7	82	84
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	28	3	31	36
I	IPOJUCA	8.193	49	5	54	54
I	ITAPISSUMA	3.815	23	2	25	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	492	49	541	546
I	MORENO	6.467	39	4	43	48
I	OLINDA	44.775	268	27	295	300
I	PAULISTA	36.706	220	22	242	246
I	POMBOS	2.574	15	2	17	18
I	RECIFE	211.699	1268	127	1395	1.398
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	78	8	86	90
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	101	10	111	114
II	BOM JARDIM	3.970	24	2	26	30
II	BUENOS AIRES	1.341	8	1	9	12
"	CARPINA	8.496	51	5	56	60
	CASINHAS	1.447	9	1	10	12
	CUMARU	1.747	10	1	12	12
	FEIRA NOVA	2.923	18	2	19	24
	JOÃO ALFREDO	2.987	18	2	20	24
	LAGOA DO CARRO	1.703	10	1	11	12
	LAGOA DE ITAENGA	2.561	15	2	17	18
	LIMOEIRO	7.145	43	4	47	48
	MACHADOS	1.023	6	1	7	12
	NAZARÉ DA MATA	3.972	24	2	26	30
	OROBÓ	2.734	16	2	18	24
	PASSIRA	3.903	23	2	26	30
	PAUDALHO	4.991	30	3	33	36
	SALGADINHO	802	5	0	5	6
	SURUBIM	6.475	39	4	43	48
	TRACUNHAÉM	1.372	8	1	9	12
	VERTENTE DO LÉRIO	728	4	0	5	6
	VICÊNCIA	3.416	20	2	23	24
III	ÁGUA PRETA	3.148	19	2	21	24
III	AMARAJI	2.166	13	1	14	18
III	BARREIROS	5.110	31	3	34	36
III	BELÉM DE MARIA	845	5	1	6	6
III	CATENDE	4.223	25	3	28	30
III	CORTÊS	1.047	6	1	7	12
III	ESCADA	6.841	41	4	45	48
III	GAMELEIRA	2.319	14	1	15	18
III	JAQUEIRA	1.286	8	1	8	12
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	12	1	13	18
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	10	1	10	12
III	MARAIAL	1.301	8	1	9	12
III	PALMARES	7.909	47	5	52	54
III	PRIMAVERA	1.258	8	1	8	12
III	QUIPAPÁ	2.360	14	1	16	18
III	RIBEIRÃO	4.849	29	3	32	36
III	RIO FORMOSO	2.243	13	1	15	18
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	7	1	8	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	13	1	14	18
III	SIRINHAÉM	3.340	20	2	22	24
III	TAMANDARÉ	2.207	13	1	15	18
III	XEXÉU	2.179	13	1	14	18

IV	AGRESTINA	2.700	16	2	18	18
IV	ALAGOINHA	2.409	14	1	16	18
IV	ALTINHO	2.836	17	2	19	24
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	6	1	6	12
IV	BELO JARDIM	7.766	47	5	51	54
IV	BEZERROS	7.284	44	4	48	54
IV	BONITO	4.315	26	3	28	30
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	28	3	30	36
IV	CACHOEIRINHA	2.035	12	1	13	18
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	13	1	14	18
IV	CARUARU	34.787	208	21	229	234
IV	CUPIRA	2.501	15	1	16	18
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	8	1	9	12
IV	GRAVATÁ	9.356	56	6	62	66
IV	IBIRAJUBA	753	5	0	5	6
IV	JATAÚBA	1.571	9	1	10	12
IV	JUREMA	1.540	9	1	10	12
IV	PANELAS	3.176	19	2	21	24
IV	PESQUEIRA	10.658	64	6	70	72
IV	POÇÃO	1.239	7	1	8	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	12	1	14	18
IV	SAIRÉ	1.181	7	1	8	12
IV	SANHARÓ	2.347	14	1	15	18
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	44	4	49	54
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	10	1	11	12
IV	SÃO BENTO DO UMA	5.712	34	3	38	42
IV	SÃO CAITANO	3.905	23	2	26	30
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	14	1	16	18
IV	TACAIMBÓ	1.556	9	1	10	12
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	12	1	14	18
IV	TORITAMA	2.963	18	2	20	24
IV	VERTENTES	1.610	10	1	11	12
V	ÁGUAS BELAS	5.727	34	3	38	42
V	ANGELIM	1.449	9	1	10	12
V	BOM CONSELHO	6.899	41	4	45	48
V	BREJÃO	1.305	8	1	9	12
V	CAETÉS	2.472	15	1	16	18
V	CALÇADO	1.028	6	1	7	12
V	CANHOTINHO	3.350	20	2	22	24
V	CAPOEIRAS	2.081	12	1	14	18
V	CORRENTES	1.925	12	1	13	18
V	GARANHUNS	15.740	94	9	104	108
V	IATI	2.187	13	1	14	18
V	ITAÍBA	3.491	21	2	23	24
V	JUCATI	1.162	7	1	8	12
V	JUPI	1.346	8	1	9	12
V	LAGOA DO OURO	1.460	9	1	10	12
V	LAJEDO	4.542	27	3	30	30
V	PALMEIRINA	805	5	0	5	6
V	PARANATAMA	1.172	7	1	8	12
V	SALOÁ	1.704	10	1	11	12
V	SÃO JOÃO	2.326	14	1	15	18
V	TEREZINHA	691	4	0	5	6
VI	ARCOVERDE	8.688	52	5	57	60
VI	BUÍQUE	5.437	33	3	36	36
VI	CUSTÓDIA	4.128	25	2	27	30
VI	IBIMIRIM	3.546	21	2	23	24
VI	INAJÁ	2.118	13	1	14	18
VI	JATOBÁ	2.129	13	1	14	18
VI	MANARI	1.443	9	1	10	12
VI	PEDRA	2.057	12	1	14	18
VI	PETROLÂNDIA	4.352	26	3	29	30
VI	SERTÂNIA	3.244	19	2	21	24
VI	TACARATU	3.149	19	2	21	24
VI	TUPANATINGA	2.748	16	2	18	24
VI	VENTUROSA	2.475	15	1	16	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	13	1	14	18
VII	CEDRO	1.192	7	1	8	12



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://ci.ond.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210622154434.pdf
assinado por: idUser 136

VII	MIRANDIBA	1.860	11	1	12	18
VII	SALGUEIRO	8.749	52	5	58	60
VII	SERRITA	1.891	11	1	12	18
VII	TERRA NOVA	1.194	7	1	8	12
VII	VERDEJANTE	1.386	8	1	9	12
VIII	AFRÂNIO	1.878	11	1	12	18
VIII	CABROBÓ	5.363	32	3	35	36
VIII	DORMENTES	1.603	10	1	11	12
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	14	1	15	18
VIII	OROCÓ	1.821	11	1	12	12
VIII	PETROLINA	28.684	172	17	189	192
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	24	2	27	30
IX	ARARIPINA	8.182	49	5	54	54
IX	BODOCÓ	3.756	23	2	25	30
IX	EXU	2.884	17	2	19	24
IX	GRANITO	777	5	0	5	6
IX	IPUBI	2.870	17	2	19	24
IX	MOREILÂNDIA	1.171	7	1	8	12
IX	OURICURI	7.221	43	4	48	48
IX	PARNAMIRIM	2.426	15	1	16	18
IX	SANTA CRUZ	1.737	10	1	11	12
IX	SANTA FILOMENA	1.454	9	1	10	12
IX	TRINDADE	2.813	17	2	19	24
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	26	3	29	30
X	BREJINHO	676	4	0	4	6
X	CARNAÍBA	2.463	15	1	16	18
X	IGUARACY	1.322	8	1	9	12
X	INGAZEIRA	567	3	0	4	6
X	ITAPETIM	1.782	11	1	12	12
X	QUIXABA	859	5	1	6	6
X	SANTA TEREZINHA	919	6	1	6	12
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	24	2	27	30
	SOLIDÃO	809	5	0	5	6
	TABIRA	3.189	19	2	21	24
	TUPARETAMA	961	6	1	6	12
	BETÂNIA	1.735	10	1	11	12
	CALUMBI	698	4	0	5	6
	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	15	1	16	18
	FLORES	3.531	21	2	23	24
	FLORESTA	3.483	21	2	23	24
	ITACURUBA	700	4	0	5	6
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	9	1	10	12
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	25	3	28	30
	SERRA TALHADA	10.430	62	6	69	72
	TRIUNFO	1.976	12	1	13	18
	ALIANÇA	4.264	26	3	28	30
	CAMUTANGA	1.177	7	1	8	12
XII	CONDADO	3.094	19	2	20	24
XII	FERREIROS	1.117	7	1	7	12
XII	GOIANA	8.063	48	5	53	54
XII	ITAMBÉ	3.905	23	2	26	30
XII	ITAQUITINGA	1.588	10	1	10	12
XII	MACAPARANA	3.065	18	2	20	24
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	11	1	12	18
XII	TIMBAÚBA	6.734	40	4	44	48
PE		1.063.628	6.372	637	7.009	7.578

DISTRIBUIÇÃO 100% VACINA COVID ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRA BALHADORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	100% DOS TRABALHA DORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	5% DE PER DA	100% DOS TRA BALHADORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	901	901	45	946	950
I	ARAÇOIABA	233	233	12	245	245
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	2678	134	2812	2815
I	CAMARAGIBE	1716	1716	86	1802	1805
I	CHÃ DE ALEGRIA	172	172	9	181	185
I	CHÃ GRANDE	331	331	17	348	350

I	FERNANDO DE NORONHA	61	61	3	64	65
I	GLÓRIA DO GOITÁ	383	383	19	402	405
I	IGARASSU	1378	1378	69	1447	1450
I	ILHA DE ITAMARACÁ	217	217	11	228	230
I	IPOJUCA	1214	1214	61	1275	1275
I	ITAPISSUMA	454	454	23	477	480
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	6407	320	6727	6730
I	MORENO	606	606	30	636	640
I	OLINDA	3564	3564	178	3742	3745
I	PAULISTA	2636	2636	132	2768	2770
I	POMBOS	276	276	14	290	290
I	RECIFE	14868	14868	743	15611	15615
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	1054	53	1107	1110
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	1580	79	1659	1660
II	BOM JARDIM	475	475	24	499	500
II	BUENOS AIRES	160	160	8	168	170
II	CARPINA	1149	1149	57	1206	1210
II	CASINHAS	222	222	11	233	235
II	CUMARU	220	220	11	231	235
II	FEIRA NOVA	248	248	12	260	260
II	JOÃO ALFREDO	579	579	29	608	610
II	LAGOA DO CARRO	200	200	10	210	210
II	LAGOA DE ITAENGA	325	325	16	341	345
II	LIMOEIRO	880	880	44	924	925
II	MACHADOS	154	154	8	162	165
II	NAZARÉ DA MATA	451	451	23	474	475
II	OROBÓ	432	432	22	454	455
II	PASSIRA	327	327	16	343	345
II	PAUDALHO	701	701	35	736	740
II	SALGADINHO	91	91	5	96	100
II	SURUBIM	712	712	36	748	750
II	TRACUNHAÉM	198	198	10	208	210
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	110	6	116	120
II	VICÊNCIA	384	384	19	403	405
III	ÁGUA PRETA	352	352	18	370	370
III	AMARAJI	242	242	12	254	255
III	BARREIROS	551	551	28	579	580
III	BELÉM DE MARIA	192	192	10	202	205
III	CATENDE	421	421	21	442	445
III	CORTÊS	162	162	8	170	170
III	ESCADA	803	803	40	843	845
III	GAMELEIRA	279	279	14	293	300
III	JAQUEIRA	229	229	11	240	240
III	JOAQUIM NABUCO	220	220	11	231	235
III	LAGOA DOS GATOS	198	198	10	208	210
III	MARAIAL	143	143	7	150	150
III	PALMARES	819	819	41	860	860
III	PRIMAVERA	152	152	8	160	160
III	QUIPAPÁ	276	276	14	290	290
III	RIBEIRÃO	565	565	28	593	595
III	RIO FORMOSO	269	269	13	282	285
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	178	9	187	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	235	235	12	247	250
III	SIRINHAÉM	413	413	21	434	435
III	TAMANDARÉ	312	312	16	328	330
III	XEXÉU	289	289	14	303	305
IV	AGRESTINA	349	349	17	366	370
IV	ALAGOINHA	242	242	12	254	255
IV	ALTINHO	240	240	12	252	255
IV	BARRA DE GUABIRABA	97	97	5	102	105
IV	BELO JARDIM	1186	1186	59	1245	1245
IV	BEZERROS	767	767	38	805	805
IV	BONITO	396	396	20	416	420
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	568	28	596	600



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://ci.oid.itsolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/owin/pad/43-20210622154434.pdf
assinado por: idUser 136

IV	CACHOEIRINHA	196	196	10	206	210
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	261	261	13	274	275
IV	CARUARU	3931	3931	197	4128	4130
IV	CUPIRA	348	348	17	365	365
IV	FREI MIGUELINHO	187	187	9	196	200
IV	GRAVATÁ	827	827	41	868	870
IV	IBIRAJUBA	105	105	5	110	110
IV	JATAÚBA	287	287	14	301	305
IV	JUREMA	232	232	12	244	245
IV	PANELAS	520	520	26	546	550
IV	PESQUEIRA	1156	1156	58	1214	1215
IV	POÇÃO	144	144	7	151	155
IV	RIACHO DAS ALMAS	258	258	13	271	275
IV	SAIRÉ	169	169	8	177	180
IV	SANHARÓ	254	254	13	267	270
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	1141	57	1198	1200
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	134	134	7	141	145
IV	SÃO BENTO DO UMA	488	488	24	512	515
IV	SÃO CAITANO	462	462	23	485	485
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	213	11	224	225
IV	TACAIMBÓ	189	189	9	198	200
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	344	17	361	365
IV	TORITAMA	468	468	23	491	495
IV	VERTENTES	221	221	11	232	235
V	ÁGUAS BELAS	449	449	22	471	475
V	ANGELIM	150	150	8	158	160
V	BOM CONSELHO	562	562	28	590	590
V	BREJÃO	129	129	6	135	135
..	CAETÉS	326	326	16	342	345
	CALÇADO	124	124	6	130	130
	CANHOTINHO	257	257	13	270	270
	CAPOEIRAS	198	198	10	208	210
	CORRENTES	175	175	9	184	185
	GARANHUNS	1762	1762	88	1850	1850
	IATI	201	201	10	211	215
	ITAÍBA	279	279	14	293	295
	JUCATI	188	188	9	197	200
	JUPI	336	336	17	353	355
	LAGOA DO OURO	231	231	12	243	245
	LAJEDO	818	818	41	859	860
	PALMEIRINA	107	107	5	112	115
	PARANATAMA	159	159	8	167	170
	SALOÁ	215	215	11	226	230
	SÃO JOÃO	346	346	17	363	365
	TEREZINHA	77	77	4	81	85
	ARCOVERDE	1015	1015	51	1066	1070
VI	BUÍQUE	594	594	30	624	625
VI	CUSTÓDIA	712	712	36	748	750
VI	IBIMIRIM	344	344	17	361	365
VI	INAJÁ	283	283	14	297	300
VI	JATOBÁ	279	279	14	293	295
VI	MANARI	264	264	13	277	280
VI	PEDRA	297	297	15	312	315
VI	PETROLÂNDIA	489	489	24	513	515
VI	SERTÂNIA	500	500	25	525	525
VI	TACARATU	516	516	26	542	545
VI	TUPANATINGA	272	272	14	286	290
VI	VENTUROSA	226	226	11	237	240
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	269	269	13	282	285
VII	CEDRO	193	193	10	203	205
VII	MIRANDIBA	191	191	10	201	205
VII	SALGUEIRO	1022	1022	51	1073	1075
VII	SERRITA	245	245	12	257	260
VII	TERRA NOVA	104	104	5	109	110
VII	VERDEJANTE	146	146	7	153	155
VIII	AFRÂNIO	246	246	12	258	260
VIII	CABROBÓ	617	617	31	648	650
VIII	DORMENTES	210	210	11	221	225

VIII	LAGOA GRANDE	373	373	19	392	395
VIII	OROCÓ	258	258	13	271	275
VIII	PETROLINA	5428	5428	271	5699	5700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	601	30	631	635
IX	ARARIPINA	1104	1104	55	1159	1160
IX	BODOCÓ	540	540	27	567	570
IX	EXU	447	447	22	469	470
IX	GRANITO	118	118	6	124	125
IX	IPUBI	464	464	23	487	490
IX	MOREILÂNDIA	134	134	7	141	145
IX	OURICURI	731	731	37	768	770
IX	PARNAMIRIM	299	299	15	314	315
IX	SANTA CRUZ	223	223	11	234	235
IX	SANTA FILOMENA	213	213	11	224	225
IX	TRINDADE	378	378	19	397	400
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	525	525	26	551	555
X	BREJINHO	111	111	6	117	120
X	CARNAÍBA	287	287	14	301	305
X	IGUARACY	166	166	8	174	175
X	INGAZEIRA	65	65	3	68	70
X	ITAPETIM	236	236	12	248	250
X	QUIXABA	120	120	6	126	130
X	SANTA TEREZINHA	132	132	7	139	140
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	512	26	538	540
X	SOLIDÃO	92	92	5	97	100
X	TABIRA	292	292	15	307	310
X	TUPARETAMA	116	116	6	122	125
XI	BETÂNIA	179	179	9	188	190
XI	CALUMBI	86	86	4	90	90
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	356	356	18	374	375
XI	FLORES	257	257	13	270	270
XI	FLORESTA	525	525	26	551	555
XI	ITACURUBA	117	117	6	123	125
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	142	7	149	150
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	383	383	19	402	405
XI	SERRA TALHADA	1088	1088	54	1142	1145
XI	TRIUNFO	169	169	8	177	180
XII	ALIANÇA	627	627	31	658	660
XII	CAMUTANGA	111	111	6	117	120
XII	CONDADO	245	245	12	257	260
XII	FERREIROS	126	126	6	132	135
XII	GOIANA	1163	1163	58	1221	1225
XII	ITAMBÉ	390	390	20	410	410
XII	ITAQUITINGA	178	178	9	187	190
XII	MACAPARANA	330	330	17	347	350
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	222	11	233	235
XII	TIMBAÚBA	699	699	35	734	735
PE		109.908	109.908	5.495	115.403	115.825

DISTRIBUIÇÃO 100% VACINA COVID ASTRAZENECA- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EUCACÃO DO ENSINO SUPERIOR	100% DOS TRABALHADORES DE EUCACÃO DO ENSINO SUPERIOR	5% DE PERDA	100%DOS TRABALHADORES DE EUCACÃO DO ENSINO SUPERIOR DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIBABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	109	109	5	114	115
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	100	100	5	105	105
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0	0	0
I	IPOJUCA	44	44	2	46	50
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0



assinado por: icUser 136

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cibnd.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210622154434.pdf

I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	916	916	46	962	965
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	914	914	46	960	960
I	PAULISTA	292	292	15	307	310
I	POMBOS	0	0	0	0	0
I	RECIFE	16874	16874	844	17718	17720
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	65	65	3	68	70
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	438	438	22	460	460
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	99	99	5	104	105
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	103	103	5	108	110
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	36	36	2	38	40
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	11	11	1	12	15
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
	AMARAJI	0	0	0	0	0
	BARREIROS	0	0	0	0	0
	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0	0
	CATENDE	0	0	0	0	0
	CORTÊS	0	0	0	0	0
	ESCADA	104	104	5	109	110
	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0	0
	MARAIAL	0	0	0	0	0
	PALMARES	85	85	4	89	90
	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
	QUIPAPÁ	0	0	0	0	0
	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	231	231	12	243	245
IV	BEZERROS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	1254	1254	63	1317	1320
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0

IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	59	59	3	62	65
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UMA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	0	0	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	230	230	12	242	245
V	IATI	0	0	0	0	0
V	ITAÍBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	319	319	16	335	335
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	159	159	8	167	170
VII	CEDRO	0	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	112	112	6	118	120
VII	SERRITA	0	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0	0	0
VIII	CABROBÓ	32	32	2	34	35
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	2592	2592	130	2722	2725
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	78	78	4	82	85
IX	BODOCÓ	0	0	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cioid.ji-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210622154434.pdf
assinado por: idUser 136

IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	41	41	2	43	45
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	49	49	2	51	55
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	424	424	21	445	445
	TRIUNFO	0	0	0	0	0
	ALIANÇA	0	0	0	0	0
	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
	CONDADO	0	0	0	0	0
	FERREIROS	0	0	0	0	0
	GOIANA	155	155	8	163	165
	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
	MACAPARANA	0	0	0	0	0
	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
	TIMBAÚBA	137	137	7	144	145
		26.062	26.062	1.303	27.365	27.425

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 0,5% DOSE 1 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES - PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0,5% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	10% DE PERDA	0,5% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	83	8	91	96
I	ARAÇOIABA	2.040	12	1	13	18
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	121	12	134	138
I	CAMARAGIBE	17.329	104	10	114	120
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	7	1	8	12
I	CHÃ GRANDE	2.210	13	1	15	18
I	FERNANDO DE NORONHA	248	1	0	2	6
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	23	2	26	30
I	IGARASSU	12.416	74	7	82	84
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	28	3	31	36
I	IPOJUCA	8.193	49	5	54	54
I	ITAPISSUMA	3.815	23	2	25	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	492	49	541	546
I	MORENO	6.467	39	4	43	48
I	OLINDA	44.775	268	27	295	300
I	PAULISTA	36.706	220	22	242	246
I	POMBOS	2.574	15	2	17	18
I	RECIFE	211.699	1268	127	1395	1.398

I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	78	8	86	90
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	101	10	111	114
II	BOM JARDIM	3.970	24	2	26	30
II	BUENOS AIRES	1.341	8	1	9	12
II	CARPINA	8.496	51	5	56	60
II	CASINHAS	1.447	9	1	10	12
II	CUMARU	1.747	10	1	12	12
II	FEIRA NOVA	2.923	18	2	19	24
II	JOÃO ALFREDO	2.987	18	2	20	24
II	LAGOA DO CARRO	1.703	10	1	11	12
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	15	2	17	18
II	LIMOEIRO	7.145	43	4	47	48
II	MACHADOS	1.023	6	1	7	12
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	24	2	26	30
II	OROBÓ	2.734	16	2	18	24
II	PASSIRA	3.903	23	2	26	30
II	PAUDALHO	4.991	30	3	33	36
II	SALGADINHO	802	5	0	5	6
II	SURUBIM	6.475	39	4	43	48
II	TRACUNHAÉM	1.372	8	1	9	12
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	4	0	5	6
II	VICÊNCIA	3.416	20	2	23	24
III	ÁGUA PRETA	3.148	19	2	21	24
III	AMARAJI	2.166	13	1	14	18
III	BARREIROS	5.110	31	3	34	36
III	BELÉM DE MARIA	845	5	1	6	6
III	CATENDE	4.223	25	3	28	30
III	CORTÊS	1.047	6	1	7	12
III	ESCADA	6.841	41	4	45	48
III	GAMELEIRA	2.319	14	1	15	18
III	JAQUEIRA	1.286	8	1	8	12
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	12	1	13	18
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	10	1	10	12
III	MARAIAL	1.301	8	1	9	12
III	PALMARES	7.909	47	5	52	54
III	PRIMAVERA	1.258	8	1	8	12
III	QUIPAPÁ	2.360	14	1	16	18
III	RIBEIRÃO	4.849	29	3	32	36
III	RIO FORMOSO	2.243	13	1	15	18
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	7	1	8	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	13	1	14	18
III	SIRINHAÉM	3.340	20	2	22	24
III	TAMANDARÉ	2.207	13	1	15	18
III	XEXÉU	2.179	13	1	14	18
IV	AGRESTINA	2.700	16	2	18	18
IV	ALAGOINHA	2.409	14	1	16	18
IV	ALTINHO	2.836	17	2	19	24
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	6	1	6	12
IV	BELO JARDIM	7.766	47	5	51	54
IV	BEZERROS	7.284	44	4	48	54
IV	BONITO	4.315	26	3	28	30
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	28	3	30	36
IV	CACHOEIRINHA	2.035	12	1	13	18
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	13	1	14	18
IV	CARUARU	34.787	208	21	229	234
IV	CUPIRA	2.501	15	1	16	18
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	8	1	9	12
IV	GRAVATÁ	9.356	56	6	62	66
IV	IBIRAJUBA	753	5	0	5	6
IV	JATAÚBA	1.571	9	1	10	12
IV	JUREMA	1.540	9	1	10	12
IV	PANELAS	3.176	19	2	21	24
IV	PESQUEIRA	10.658	64	6	70	72
IV	POÇÃO	1.239	7	1	8	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	12	1	14	18
IV	SAIRÉ	1.181	7	1	8	12



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
assinado por: idUser 136
http://ciidm.ji-soluceos.info/transparentiaMunicipal/download/43-20210622154434.pdf

IV	SANHARÓ	2.347	14	1	15	18
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	44	4	49	54
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	10	1	11	12
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	34	3	38	42
IV	SÃO CAITANO	3.905	23	2	26	30
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	14	1	16	18
IV	TACAIMBÓ	1.556	9	1	10	12
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	12	1	14	18
IV	TORITAMA	2.963	18	2	20	24
IV	VERTENTES	1.610	10	1	11	12
V	ÁGUAS BELAS	5.727	34	3	38	42
V	ANGELIM	1.449	9	1	10	12
V	BOM CONSELHO	6.899	41	4	45	48
V	BREJÃO	1.305	8	1	9	12
V	CAETÉS	2.472	15	1	16	18
V	CALÇADO	1.028	6	1	7	12
V	CANHOTINHO	3.350	20	2	22	24
V	CAPOEIRAS	2.081	12	1	14	18
V	CORRENTES	1.925	12	1	13	18
V	GARANHUNS	15.740	94	9	104	108
V	IATI	2.187	13	1	14	18
V	ITAÍBA	3.491	21	2	23	24
V	JUCATI	1.162	7	1	8	12
V	JUPI	1.346	8	1	9	12
V	LAGOA DO OURO	1.460	9	1	10	12
V	LAJEDO	4.542	27	3	30	30
V	PALMEIRINA	805	5	0	5	6
V	PARANATAMA	1.172	7	1	8	12
V	SALOÁ	1.704	10	1	11	12
V	SÃO JOÃO	2.326	14	1	15	18
	TEREZINHA	691	4	0	5	6
	ARCOVERDE	8.688	52	5	57	60
	BUÍQUE	5.437	33	3	36	36
	CUSTÓDIA	4.128	25	2	27	30
	IBIMIRIM	3.546	21	2	23	24
	INAJÁ	2.118	13	1	14	18
	JATOBÁ	2.129	13	1	14	18
	MANARI	1.443	9	1	10	12
	PEDRA	2.057	12	1	14	18
	PETROLÂNDIA	4.352	26	3	29	30
	SERTÂNIA	3.244	19	2	21	24
	TACARATU	3.149	19	2	21	24
	TUPANATINGA	2.748	16	2	18	24
	VENTUROSA	2.475	15	1	16	18
	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	13	1	14	18
	CEDRO	1.192	7	1	8	12
	MIRANDIBA	1.860	11	1	12	18
VII	SALGUEIRO	8.749	52	5	58	60
VII	SERRITA	1.891	11	1	12	18
VII	TERRA NOVA	1.194	7	1	8	12
VII	VERDEJANTE	1.386	8	1	9	12
VIII	AFRÂNIO	1.878	11	1	12	18
VIII	CABROBÓ	5.363	32	3	35	36
VIII	DORMENTES	1.603	10	1	11	12
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	14	1	15	18
VIII	OROCÓ	1.821	11	1	12	12
VIII	PETROLINA	28.684	172	17	189	192
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	24	2	27	30
IX	ARARIPINA	8.182	49	5	54	54
IX	BODOCÓ	3.756	23	2	25	30
IX	EXU	2.884	17	2	19	24
IX	GRANITO	777	5	0	5	6
IX	IPUBI	2.870	17	2	19	24
IX	MOREILÂNDIA	1.171	7	1	8	12
IX	OURICURI	7.221	43	4	48	48
IX	PARNAMIRIM	2.426	15	1	16	18
IX	SANTA CRUZ	1.737	10	1	11	12
IX	SANTA FILOMENA	1.454	9	1	10	12
IX	TRINDADE	2.813	17	2	19	24

X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	26	3	29	30
X	BREJINHO	676	4	0	4	6
X	CARNAÍBA	2.463	15	1	16	18
X	IGUARACY	1.322	8	1	9	12
X	INGAZEIRA	567	3	0	4	6
X	ITAPETIM	1.782	11	1	12	12
X	QUIXABA	859	5	1	6	6
X	SANTA TEREZINHA	919	6	1	6	12
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	24	2	27	30
X	SOLIDÃO	809	5	0	5	6
X	TABIRA	3.189	19	2	21	24
X	TUPARETAMA	961	6	1	6	12
XI	BETÂNIA	1.735	10	1	11	12
XI	CALUMBI	698	4	0	5	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	15	1	16	18
XI	FLORES	3.531	21	2	23	24
XI	FLORESTA	3.483	21	2	23	24
XI	ITACURUBA	700	4	0	5	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	9	1	10	12
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	25	3	28	30
XI	SERRA TALHADA	10.430	62	6	69	72
XI	TRIUNFO	1.976	12	1	13	18
XII	ALIANÇA	4.264	26	3	28	30
XII	CAMUTANGA	1.177	7	1	8	12
XII	CONDADO	3.094	19	2	20	24
XII	FERREIROS	1.117	7	1	7	12
XII	GOIANA	8.063	48	5	53	54
XII	ITAMBÉ	3.905	23	2	26	30
XII	ITAQUITINGA	1.588	10	1	10	12
XII	MACAPARANA	3.065	18	2	20	24
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	11	1	12	18
XII	TIMBAÚBA	6.734	40	4	44	48
PE		1.063.628	6.372	637	7.009	7.578

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 13,73% DOSE 1 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PUÉPERAS E GESTANTES	13,73% PUÉPERAS E GESTANTES	10% DE PERDA	13,73% PUÉPERAS E GESTANTES DOSE 1 + 10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.181	162	16	178	180
I	ARAÇOIBABA	278	38	4	42	42
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.578	354	35	389	390
I	CAMARAGIBE	1.874	257	26	283	288
I	CHÃ DE ALEGRIA	212	29	3	32	36
I	CHÃ GRANDE	268	37	4	40	42
I	FERNANDO DE NORONHA	28	4	0	4	6
I	GLÓRIA DO GOITÁ	318	44	4	48	54
I	IGARASSU	1.370	188	19	207	210
I	ILHA DE ITAMARACÁ	289	40	4	44	48
I	IPOJUCA	1.512	208	21	228	234
I	ITAPISSUMA	318	44	4	48	54
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.065	1108	111	1218	1.224
I	MORENO	667	92	9	101	102
I	OLINDA	4.592	631	63	694	696
I	PAULISTA	3.432	471	47	518	522
I	POMBOS	359	49	5	54	60
I	RECIFE	18.454	2534	253	2788	2.790
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.372	188	19	207	210
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.660	228	23	251	252
II	BOM JARDIM	397	55	5	60	66
II	BUENOS AIRES	163	22	2	25	30
II	CARPINA	889	122	12	134	138
II	CASINHAS	155	21	2	23	24
II	CUMARU	160	22	2	24	30
II	FEIRA NOVA	276	38	4	42	42



assinado por: idUser 136
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210622154434.pdf

II	JOÃO ALFREDO	280	38	4	42	48
II	LAGOA DO CARRO	203	28	3	31	36
II	LAGOA DE ITAENGA	269	37	4	41	42
II	LIMOEIRO	649	89	9	98	102
II	MACHADOS	179	25	2	27	30
II	NAZARÉ DA MATA	352	48	5	53	54
II	OROBÓ	231	32	3	35	36
II	PASSIRA	328	45	5	50	54
II	PAUDALHO	720	99	10	109	114
II	SALGADINHO	59	8	1	9	12
II	SURUBIM	768	105	11	116	120
II	TRACUNHAÉM	163	22	2	25	30
II	VERTENTE DO LÉRIO	90	12	1	14	18
II	VICÊNCIA	338	46	5	51	54
III	ÁGUA PRETA	371	51	5	56	60
III	AMARAJI	228	31	3	34	36
III	BARREIROS	577	79	8	87	90
III	BELÉM DE MARIA	132	18	2	20	24
III	CATENDE	403	55	6	61	66
III	CORTÊS	140	19	2	21	24
III	ESCADA	760	104	10	115	120
III	GAMELEIRA	233	32	3	35	36
III	JAQUEIRA	141	19	2	21	24
III	JOAQUIM NABUCO	176	24	2	27	30
III	LAGOA DOS GATOS	175	24	2	26	30
III	MARAIAL	195	27	3	29	30
III	PALMARES	938	129	13	142	144
III	PRIMAVERA	152	21	2	23	24
III	QUIPAPÁ	245	34	3	37	42
III	RIBEIRÃO	414	57	6	63	66
	RIO FORMOSO	286	39	4	43	48
	SÃO BENEDITO DO SUL	126	17	2	19	24
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	264	36	4	40	42
	SIRINHAÉM	502	69	7	76	78
	TAMANDARÉ	372	51	5	56	60
	XEXÉU	187	26	3	28	30
	AGRESTINA	284	39	4	43	48
	ALAGOINHA	166	23	2	25	30
	ALTINHO	216	30	3	33	36
	BARRA DE GUABIRABA	173	24	2	26	30
	BELO JARDIM	1.073	147	15	162	168
	BEZERROS	673	92	9	102	102
	BONITO	520	71	7	78	84
	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	91	9	100	102
IV	CACHOEIRINHA	272	37	4	41	42
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	217	30	3	33	36
IV	CARUARU	5.267	723	72	796	798
IV	CUPIRA	279	38	4	42	48
IV	FREI MIGUELINHO	137	19	2	21	24
IV	GRAVATÁ	993	136	14	150	150
IV	IBIRAJUBA	89	12	1	13	18
IV	JATAÚBA	218	30	3	33	36
IV	JUREMA	183	25	3	28	30
IV	PANELAS	283	39	4	43	48
IV	PESQUEIRA	813	112	11	123	126
IV	POÇÃO	121	17	2	18	24
IV	RIACHO DAS ALMAS	271	37	4	41	42
IV	SAIRÉ	111	15	2	17	18
IV	SANHARÓ	249	34	3	38	42
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.183	163	16	179	180
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	188	26	3	28	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	651	89	9	98	102
IV	SÃO CAITANO	519	71	7	78	84

IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	240	33	3	36	42
IV	TACAIMBÓ	154	21	2	23	24
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	314	43	4	47	48
IV	TORITAMA	615	84	8	93	96
IV	VERTENTES	253	35	3	38	42
V	ÁGUAS BELAS	671	92	9	101	102
V	ANGELIM	125	17	2	19	24
V	BOM CONSELHO	360	49	5	54	60
V	BREJÃO	149	21	2	23	24
V	CAETÊS	382	52	5	58	60
V	CALÇADO	113	15	2	17	18
V	CANHOTINHO	289	40	4	44	48
V	CAPOEIRAS	240	33	3	36	42
V	CORRENTES	193	27	3	29	30
V	GARANHUNS	1.981	272	27	299	300
V	IATI	236	32	3	36	36
V	ITAÍBA	314	43	4	47	48
V	JUCATI	174	24	2	26	30
V	JUPI	242	33	3	37	42
V	LAGOA DO OURO	150	21	2	23	24
V	LAJEDO	569	78	8	86	90
V	PALMEIRINA	88	12	1	13	18
V	PARANATAMA	176	24	2	27	30
V	SALOÁ	165	23	2	25	30
V	SÃO JOÃO	309	42	4	47	48
V	TEREZINHA	117	16	2	18	18
VI	ARCOVERDE	1.028	141	14	155	156
VI	BUÍQUE	742	102	10	112	114
VI	CUSTÓDIA	403	55	6	61	66
VI	IBIMIRIM	385	53	5	58	60
VI	INAJÁ	288	40	4	44	48
VI	JATOBÁ	185	25	3	28	30
VI	MANARI	236	32	3	36	36
VI	PEDRA	287	39	4	43	48
VI	PETROLÂNDIA	613	84	8	93	96
VI	SERTÂNIA	369	51	5	56	60
VI	TACARATU	277	38	4	42	42
VI	TUPANATINGA	303	42	4	46	48
VI	VENTUROSA	250	34	3	38	42
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	265	36	4	40	42
VII	CEDRO	144	20	2	22	24
VII	MIRANDIBA	227	31	3	34	36
VII	SALGUEIRO	910	125	12	137	138
VII	SERRITA	215	30	3	32	36
VII	TERRA NOVA	128	18	2	19	24
VII	VERDEJANTE	119	16	2	18	18
VIII	AFRÂNIO	222	30	3	34	36
VIII	CABROBÓ	445	61	6	67	72
VIII	DORMENTES	218	30	3	33	36
VIII	LAGOA GRANDE	338	46	5	51	54
VIII	OROCÓ	252	35	3	38	42
VIII	PETROLINA	5.607	770	77	847	852
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	620	85	9	94	96
IX	ARARIPINA	1.425	196	20	215	216
IX	BODOCÓ	454	62	6	69	72
IX	EXU	446	61	6	67	72
IX	GRANITO	94	13	1	14	18
IX	IPUBI	473	65	7	72	72
IX	MOREILÂNDIA	139	19	2	21	24
IX	OURICURI	968	133	13	146	150
IX	PARNAMIRIM	265	36	4	40	42
IX	SANTA CRUZ	218	30	3	33	36
IX	SANTA FILOMENA	172	24	2	26	30
IX	TRINDADE	498	68	7	75	78
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	512	70	7	77	78
X	BREJINHO	98	13	1	15	18
X	CARNAÍBA	250	34	3	38	42
X	IGUARACY	113	15	2	17	18
X	INGAZEIRA	65	9	1	10	12
X	ITAPETIM	155	21	2	23	24



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cibud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/ownpad/43-20210622154434.pdf

assinado por: icUser 136

X	QUIXABA	92	13	1	14	18
X	SANTA TEREZINHA	122	17	2	18	24
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	363	50	5	55	60
X	SOLIDÃO	72	10	1	11	12
X	TABIRA	405	56	6	61	66
X	TUPARETAMA	107	15	1	16	18
XI	BETÂNIA	133	18	2	20	24
XI	CALUMBI	67	9	1	10	12
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	217	30	3	33	36
XI	FLORES	235	32	3	35	36
XI	FLORESTA	424	58	6	64	66
XI	ITACURUBA	59	8	1	9	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	178	24	2	27	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	448	62	6	68	72
XI	SERRA TALHADA	1.332	183	18	201	204
XI	TRIUNFO	167	23	2	25	30
XII	ALIANÇA	454	62	6	69	72
XII	CAMUTANGA	106	15	1	16	18
XII	CONDADO	323	44	4	49	54
XII	FERREIROS	130	18	2	20	24
XII	GOIANA	1.001	137	14	151	156
XII	ITAMBÉ	330	45	5	50	54
XII	ITAQUITINGA	202	28	3	30	36
XII	MACAPARANA	314	43	4	47	48
XII	SÃO VICENTE FERRER	228	31	3	34	36
XII	TIMBAÚBA	585	80	8	88	90
PE		116.449	15.992	1.599	17.591	18.162

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5469 DE 04 DE JUNHO DE 2021

----- de Segunda Dose recebidas, provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan , para o Estado de Pernambuco

ANTE O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições e considerando,

Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença e como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

IP - A Resolução Publicada da Comissão Intergestores Biparte Nº 5457 de 24 de maio de 2021, foi realizado o levantamento das necessidades de reposição de Segundas Doses da Vacina SinoVac/Butantan para os municípios pernambucanos que referiram ter déficit dessas doses em relação à sua população;

14. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Estado de Pernambuco, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reposição de Segunda Dose recebidas, provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan , para o Estado de Pernambuco.

Assim, Dessa forma, foi solicitado ao Ministério da Saúde o envio de mais 49.280 doses para complementação daqueles que ainda não receberam com déficit (informamos que ainda aguardamos o envio por parte do MS), e considerando as devoluções realizadas por alguns municípios do estado, os quais não necessitavam dessas doses para reposição, foi realizada uma redistribuição proporcional às necessidades, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO POR BASE POPULACIONAL MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AJUSTE DE D2

210622154434.pdf	GERES	MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO POR BASE POPULACIONAL MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AJUSTE DE D2	MUNICÍPIOS QUE FICARÃO AGUARDANDO MAIS DOSES
	I	ABREU E LIMA	0	0
	I	ARAÇOIABA	60	672
	I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0
	I	CAMARAGIBE	0	0
	I	CHÃ DE ALEGRIA	10	107
	I	CHÃ GRANDE	0	0
	I	FERNANDO DE NORONHA	0	0
	I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0
	I	IGARASSU	300	3818
	I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0
	I	IPOJUCA	140	1698
	I	ITAPISSUMA	0	0
	I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0

I	MORENO	0	0
I	OLINDA	50	610
I	PAULISTA	390	4966
I	POMBOS	50	623
I	RECIFE	130	1659
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	250	3189
II	BOM JARDIM	10	30
II	BUENOS AIRES	20	181
II	CARPINA	0	0
II	CASINHAS	0	0
II	CUMARU	10	108
II	FEIRA NOVA	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0
II	LIMOEIRO	0	0
II	MACHADOS	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0
II	OROBÓ	0	0
II	PASSIRA	0	0
II	PAUDALHO	20	258
II	SALGADINHO	0	0
II	SURUBIM	0	0
II	TRACUNHAÉM	10	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0
II	VICÊNCIA	0	0
III	ÁGUA PRETA	20	188
III	AMARAJI	0	0
III	BARREIROS	30	310
III	BELÉM DE MARIA	10	25
III	CATENDE	60	690
III	CORTÊS	0	0
III	ESCADA	10	130
III	GAMELEIRA	20	135
III	JAQUEIRA	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	10	10
III	LAGOA DOS GATOS	0	0
III	MARAIAL	20	130
III	PALMARES	20	180
III	PRIMAVERA	20	180
III	QUIPAPÁ	0	0
III	RIBEIRÃO	80	979
III	RIO FORMOSO	20	220
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	30	270
III	SIRINHAÉM	50	540
III	TAMANDARÉ	70	900
III	XEXÉU	0	0
IV	AGRESTINA	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0
IV	ALTINHO	20	230
IV	BARRA DE GUABIRABA	10	25
IV	BELO JARDIM	80	954
IV	BEZERROS	140	1698
IV	BONITO	30	281
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	10	82
IV	CACHOEIRINHA	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0
IV	CARUARU	0	0
IV	CUPIRA	60	700
IV	FREI MIGUELINHO	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0
IV	JATAÚBA	30	363
IV	JUREMA	10	66
IV	PANELAS	40	500
IV	PESQUEIRA	0	0
IV	POÇÃO	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0
IV	SAIRÉ	0	0
IV	SANHARÓ	0	0



assinado por: idUser 136